



Câmara Municipal de Irupi

JUSTIFICATIVA

A mudança na data da Sessão, conforme proposto, se dá em face da tramitação de diversas matérias relevantes para o Município de Irupi, inclusive a LDO, que precisam ser apreciadas pelo Poder Legislativo Municipal e que não devem ser postergadas, deste modo, rogo aos demais vereadores que juntem seus entendimentos aos meus.

Deve-se levado em conta ainda a atuação assídua das Competentes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Irupi, que precisam de tempo hábil para analisarem e manifestarem de forma adequada nas matérias em tramitação.

Considerando que a LDO, deve ser votada em 02 (dois) turnos e que nesse período ocorrerão diversos feriados, logo a antecipação da Sessão conforme proposto é medida que mais apropriada.

Termos em que Pede e Espera aprovação UNANIME dos demais Edis.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 21/05/2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

MUDA O DIA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. A Sessão da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, Que realizar-se-ia no dia 25/06/2025, Realizar-se-á no dia 18/06/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 21/05/2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO
Presidente da Câmara